



CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA MARGARIDA DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

Concede revisão para o Auxílio
Transporte dos servidores do Poder
Legislativo de Santa Margarida do Sul/RS

Faço saber que a MESA DIRETIVA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA MARGARIDA DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º Tendo em vista o reajuste sofrido no valor do transporte público intermunicipal fica reajustado o valor do auxílio transporte para R\$ 7,60 (sete reais e sessenta centavos), conforme Art. 4º da Resolução de mesa nº 02 de 2018.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 06 DE JANEIRO DE 2023.

VER. JOSÉ NAIRO JARDIM
FONSECA,
PRESIDENTE.

VER. GIOVANE DE ANDRADE
NEVES,
1º SECRETÁRIO.

Registre-se e Publique-se:

José Ricardo Camargo
Coelho Leal,
Diretor Administrativo.

